



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 28/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o que aduz inciso IV o art. 14 do Regimento Interno do Consu acerca da competência da Câmara Acadêmica sobre analisar e deliberar a ascensão por avaliação de mérito dos docentes;

CONSIDERANDO que a avaliação dos processos de progressão funcional é de cunho administrativo;

CONSIDERANDO a informações postas no processo E:41010.0000011567/2021;

CONDIDERANDO aprovação da Câmara Acadêmica na Sessão Ordinária ocorrida no dia 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Aprovar a alteração da competência da Câmara Acadêmica para a Câmara de Gestão, no que tange ao artigo 14, inciso IV do Regimento Interno do Consu referente a análise e deliberação da ascensão por avaliação de mérito dos docentes da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 15 de outubro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC N° 81/2021 - CENTRO DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA (CENFETTRAN) Processo E: 5101-000010784/2021 - CFETTRAN - Centro de Formação para Educação de Trânsito LTDA (CENFETTRAN) Credenciamento pelo Edital N°: 01/2016-DETRAN/AL Objeto: Credenciamento de CFC'S CNPJ: 03.450.294/0001-41 ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) n° 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando a Análise DETRAN SUBFCCFC (7893986), constante no Processo E: 5101-0000010784/2021, assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (8680087); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU N.º 28/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o que aduz inciso IV o art. 14 do Regimento Interno do Consu acerca da competência da Câmara Acadêmica sobre analisar e deliberar a ascensão por avaliação de mérito dos docentes;

CONSIDERANDO que a avaliação dos processos de progressão funcional é de cunho administrativo;

CONSIDERANDO a informações postas no processo E:41010.0000011567/2021; CONSIDERANDO aprovação da Câmara Acadêmica na Sessão Ordinária ocorrida no dia 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Aprovar a alteração da competência da Câmara Acadêmica para a Câmara de Gestão, no que tange ao artigo 14, inciso IV do Regimento Interno do Consu referente a análise e deliberação da ascensão por avaliação de mérito dos docentes da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 134/2021

Processo n° E:41010.0000017731/2021 - ARP UNCISAL 60/2020 - PE 18/2020

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: FREENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.324.221/0008-80.

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.

Data de Assinatura: 13/10/2021.

Valor global: R\$ 48.397,60 (Quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: até 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL N° 4127/2020, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 135/2021

Processo n° E:41010.0000017731/2021 - ARP UNCISAL 61/2020 - PE 18/2020

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.484.373/0001-24.

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.

Data de Assinatura: 13/10/2021.

Valor global: R\$ 111.920,00 (Cento e onze mil, novecentos e vinte reais).

Vigência: até 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL N° 4127/2020, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 138/2021

Processo n° E:41010.0000017731/2021 - ARP UNCISAL 68/2020 - PE 18/2020

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51.

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.

Data de Assinatura: 13/10/2021.

Valor global: R\$ 12.564,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: até 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL N° 4127/2020, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo N° E:41010.000004163/2020 pela Pregoeira Marialda dos Santos Silva da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10° § 2° do Decreto Estadual n°. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental N° 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL 051/2021, que trata de aquisição de bens permanentes e equipamentos destinados para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

EMPRESA:

WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.358.266/0001-20

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.358,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 14 de outubro de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 603/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23 e 24 e no Processo Administrativo n° 04104-000000954/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor ELIELSON MAGALHAES LIMA, matrícula n° 363-8, portador do CPF n° 041.714.994-88, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "B", nível UPASB40, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 604/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 e no Processo Administrativo n° 04104-0000001549/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora JEYLLA SALOME BARBOSA DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 371-9, portadora do CPF n° 045.365.394-41, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ADJUNTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "B", nível UNDEADB, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR